



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.1533		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 1533		
Data do Documento:	1904	Quantidade de Páginas:	29
Responsável pela digitalização:	Ronald de Oliveira da Silva	Data da digitalização:	20/06/2023
Observação:			

1904

LINHARES

ASSUNTO: INQUÉRITO POLICIAL INSTAURADO
PARA APURAR AS RESPONSABILIDADES
PELA INVASÃO DA RESIDÊNCIA DO SR.
JUSTINO JOSÉ DE MORAES E O ESPANCA-
MENTO DE SEU FILHO POR POLICIAIS.

P1533

Cx 49

1904

Delegacia de Polícia em Comissão no
Subdistrito de Callatina

Inquerito Policial

Justino José de Moraes Autor

Escrivão
Althayves

Autuação

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil novecentos e quatro, aos
vinte e tres dias do mez de Junho, neste
Subdistrito de Callatina, em meu carto-
rio, por do Cidadão Delegado de Polícia
em Comissão, me foi entregue a pe-
tição que adiante se segue: a qual
acitei e autuei: do que para constar laço
este termo. Eu Manoel Fernandes de Althay-
ves, Escrivão que escrevi.

Ex.^{ma} Sr.^a Alferes. Elyzio Alfredo Modeneze,
Delegado de Policia em comissão neste municí-
pio.

Como requer. O escrivão larri o devido mon-
dedo. Bellatrina, 23-julho 1904.
E. Modeneze.

Tendo em novembro do anno proximo findo
a força publica, commandada pelo tenente Fe-
licissimo José dos Santos em companhia do sub-
delegado de policia deste subdistricto, Joaquim Francisco
Pereira Grillo e o inspector do quartelão Manoel Nas-
cimento da Cruz, ido a minha casa em deli-
gencia, foi esta atacada pela mesma força e
evadiendo-a todos os afozentes, arrombaram uma
canastra, trouxeram-me preso e a um filho que es-
pantaram o barbaramente.

Logo que fui solto, voltei para minha casa e
achei falta dos objectos e dinheiros seguintes:

Da canastra arrombada faltava-me um conto e qui-
nhentos mil réis, de um bazuquinho quatro mil e
quinhentos réis, do bolso de um paletot dez mil
e duzentos réis e um relógio e carregaram mais
duas espingardas de dois canos, uma garrucha de dois
canos, um par de botinas, um par de meias, dois
facões, dois lenços, dois canivetes, uma colecha,
uma navalha, uma escova para roupa e gal-
linhas. Um facão me foi entregue.

E querendo o abaixo assignado verificar quem
foi o autor de semelhante roubo meo requerer
a V.^{sa} para fazer o inquerito sobre o facto
acima narrado, offerecendo como testemun-

nhas: Simão João José da Cunha, Julio Maximo
de Sant'Anna e Manoel Nascimento da Cruz e
como testemunhas informantes: T.º Co.º Arthur Conti-
nho de Alvarenga, Francisco Antonio Pereira Junior e José
Soares Pereira.

E. Justiça.

Collatima 23 de Junho de 1904
A cargo de Justino José de Moraes
Jalisco Ferreira da Costa



Mandado

O Cidadão Affonso Elizio Alfredo Modeneze
Delegado de Policia em commissão neste
Município por nomeação na forma da Lei
n.º

Mando a qualquer official de justiça, e
que servem neste Subdistrito que em
cumprimento deste por mim assigna-
do, se dirija aonde moram Simão João
José da Cunha, Julio Maximo de Santa
Anna, Manoel Nascimento da Cruz,
para comparecerem amanhã 24 do corren-
te as 9 horas da manhã no exercicio deste
Juiz apens de, como testemunhas depo-
nem o que souberem relativo aos factos
praticados em casa de Justino José de
Moraes, e bem assim os cidadãos T.º
Coronel Arthur Continho de Alvaran-
ga, Francisco Antonio Pereira Junior
e José Soares Pereira para como enfor-
mantes deporem o que souberem, no
mesmo dia, hora e lugar, relativo aos
mesmos factos, o que cumprom sob
pena de desobediencia.

Villa Collatina 23 de Junho de 1904
Elizio Alfredo Modeneze

Certidão

Certifico que em cumprimento do mandado
do rector me dirige a honra morada
Simão João José da Penha, filho
de Carlos da Santa Anna. P. Coraue
Arthur Cantimiro da Marmora
Francisco Feliciano Pereira Junior, e
João Soares Pereira, da seguinte
pelo conteúdo do mesmo mandado
que lhes li do que ficaram bem satisfeitos
deixando de intimar Manoel de
Almeida da Cruz, por não se encontrar
nao. O referido é verdade do que
desejo.

Villa Callatim 23 de Junho de 1904
O official de Justiceia Raimundo
Alves da Cunha

Auto de perguntas feitas a Simão João
João da Penha como abaixo se vê:

C. Malheur

As vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil no-
vecientos e quator, neste Subdistrito de Callatim, Munici-
picio de Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se acha-
va o Delegado de Policia em commissão Alferes Elycio
Affonso Moreira, commigo esuriao do seu cargo,
abaixo assignado, ahi presente Simão João José
da Penha, pelo Delegado lhe foram feitas as per-
guntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, e da-
de, estado, proffissão e residencia?

Respondeu chamar-se Simão João José da Penha, natural
deste Estado, de vinte e dois annos de idade, solteiro, lavrador
e morador neste Subdistrito, digo, neste Districto.

Perguntado o que sabe relativamente ao procedimento
das forças sob o commando do Tenente Televisimo
João dos Santos, por occasião de effectuarem uma dili-
gencia em casa de Justino João de Moraes, se elle nes-
sente achava-se presente, se pôde precizar o dia,
mez e anno conforme a queixa que foi-lhe lida?

Respondeu que tendo sido intimado pelo inspector
do quartilão a acompanhar a diligencia que hionse
effectuar em casa de Justino João de Moraes, elle depra-
vante em obediencia a ordem, acompanhado, que a
casa do requerente é terrea e que elle depraente não pôde
precizar se tem portas ou não por estar tudo aberto
na occasião de sua chegada, que elle observara fracos
na casa de Justino, que bebiam, segundo lhe pareceu, aq-
guardante, não podendo precizar a data desta occorrença.

Perguntado se sabe que Justino João de Moraes, tivesse
dinhado em sua casa, bem como outros objectos, se
se pode mencionar ou se viu algum roubo praticado

praticado?

Respondem que não sabe se Justino tinha em sua caza di-
nhêiro ou outros qualquer objecto; sabendo, no entan-
to, por ter visto as frascas carregarem galinhas que pertun-
ciam a Justino, bem como duas espingardas, um ou dois
facões pertencentes ao mesmo, e, nada mais.

Perguntado se sabe se Justino vendera, anteriormente
a esta diligencia, alguma propriedade e se recebeu
algum dinheiro?

Respondem que ignora.

Perguntado se Justino, e' bom chefe de familia, se
costuma a alcoolizar-se ou se tem qualquer au-
ter vicio que aborre ou denuncie sua conduta?

Respondem que sabe ter o habito de alcoolizar-
se, ignorando o mais referentes a pergunta.

Perguntado qual a authoridade que ia nes-
sa diligencia?

Respondem que Joaquim Francisco Pereira Grillo,
Subdelegado de Patencia n'aquelle tempo.

E por nada mais lhe ter sido perguntado, nem
respondido, assignava este auto com o Delegado, que
subscribira em todas as suas folhas, depois de lhe
ser lido e achar conforme, do que deu fé. Eu Ma-
nuel Fernandes de Athaydes, escrivão escriví.

Elcáo Alfredo Medeiros.

Sindão João da Penha

Auto de perguntas feitas a
Julio Maximo de Santa
Anna como abaixo se ve

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno

anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Callatina,
Município de Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se a-
chava o Delegado de Policia em commissão Affonso Edgais
Alfredo Medeiros, commigo escrivão de seu cargo abaixo
assignado, foi presente Julio Maximo de Santa Anna
pelo Delegado lhe foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual seu nome, naturalidade, idade,
estado, profissão e residencia.

Respondem chamarse Julio Maximo de
Santa Anna, natural do Estado da Bahia, de qua-
renta e cinco annos de idade, casado, lavrador e
morador neste Districto.

Perguntado o que sabe relativamente ao pro-
cedimento da força sob o commando do Ti-
rento Petrusiano Affonso dos Santos, por occasião
de effectuar uma diligencia em caza de Justino
Joze de Moraes, conforme a queixa que acaba de
enviar-lhe?

Respondem que na occasião que foi effectuada a
diligencia em questão, elle deponente não se achava
em sua caza, que reside perto da de Justino, que
no dia seguinte a esta occurrencia foi, elle depo-
nente, chamado pelo greguino a fim de testemu-
nhar o arrombamento de uma canastra e ou-
tras irregularidades que acuzava a força cujo com-
mandante era o Tenente Petrusiano; ocasião
esta que elle deponente effectou um pagamento
a Justino da quantia de cinco mil reis dando-
lhe para esse fim uma cedula de vinte mil
reis, tendo-lhe sido dado duas cedulas de dez
mil reis cada uma, ficando Justino com a de
vinte, continuando elle deponente com a mesma
divida por falta de troco; e que Justino verso de-

ocasião, digo, na ocasião de tirar as duas sedulas de dez mil réis estas acompanharam mais algum dinheiro de papel.

Perguntado se viu ou se ouviu dizer que a força sob o commando do Tenente Felisimino, praticasse roubos, espionagens ou outras quaisquer irregularidades?

Respondem que ouviu Justino, fazer conzuações à força, allegando arrombamento de uma mala de madeira revestida de couro e que arrombaram as portas de sua casa.

Perguntado se Justino não lhe disse nada mais relativamente a mesma questão?

Respondem que não.

Perguntado se Justino é bom chefe de família, se alcooliza-se, se commette ou pratica disturbios?

Respondem que não sabe se Justino é bom chefe de família, sabe que alcooliza-se por ter-o visto em estado de embriaguez por muitas vezes, ignorando a terceira parte da pergunta.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer que Justino fosse senhor de propriedades, transmittindo sellas e domínios, para, com a importância recebida, satisfazer algum compromisso contratado?

Respondem que ouviu Justino dizer-lhe que vendera uma colônia ou duas depois de ter sido effectuada a diligencia em sua casa; bem como sabe ter Justino, comprado uma situação tambem depois desse facto.

Perguntado qual a authoridade que diri-

dirigia a diligencia em questão?

Respondem que ignora por achar-se n'aquella ocasião ausente.

Perguntado se sabe ou se ouviu dizer mais alguma coisa que se fôrda aos factos acima mencionados?

Respondem negativamente. Como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, assigna este auto com o Delegado que o rubricou em todas as suas folhas, depois de lhe ser lido e de achar conformes, do que deu fé. Eu Manoel Fernandes de Athaydes, escrevo, o escrevi.

Elycio Apud Modenes.

Julio de Jesus, J. J. J.

E. Modenes.

Auto de perguntas feitas a Manoel Nascimento da Cruz, como abaixo se vê

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quatro, no Districto de Caltana, Municipio de Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se achava o Delegado de Policia em commissão Alferes Elycio Apud Modenes, com o nome escripto do seu cargo, abaixo assignado, ali presente Manoel Nascimento da Cruz, pelo Delegado lhe foram feitas as perguntas seguintes.

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residência?

Respondem chamar-se Manoel dos

Nascimento da Cruz, natural da Capital do Estado da Bahia, de vinte e oito annos de idade, cazado, carpinteiro e morador neste Distrito.

Perguntado o que sabe relativamente ao procedimento da força sob o commando do Tenente Feliciissimo, por occasião de effectuar uma diligencia conforme a queixa que acabau de ouvir ler?

Respondem que engranto a queixa que ouvio ler nem tudo é verdade, porquanto elle deponente, então Inspector d'este quartelão, acompanharia a diligencia em Outubro do anno passado, em companhia do Subdelegado de Policia, Tenente Feliciissimo, praças e praizanos, até a casa de Justino Flor de Moraes, onde encontraram, substituindo as portas, algumas taboas encostadas pela parte de dentro; sendo intimado pelo Tenente Feliciissimo, o dono da casa, dizendo aquelle que se entregasse a prisão e que em caso de resistencia morreria. Depois da casa em cerco, limitando-se o dono da casa a perguntar o que era aquillo (de dentro de sua casa); que elle deponente não pode explicar a maneira pela qual foram arrebatadas as taboas supra ditas, podendo afirmar, no entanto, que a força entrou effectuando, nessa occasião, a prisão de Justino, um filho e de um camarada de Justino, havendo-se um filho do satom.

Perguntado se elle deponente acompanhara todas as evoluções feitas dentro da supra-citada casa?

Respondem que assistio o movimento até a hora que, pelo Tenente, foram entregues os presos ás praças, estas em numero de seis mais ou me-

menos e alguns praizanos, que, todos, formavam a guarda dos presos; retirando-se elle deponente em companhia do Tenente, Subdelegado e algumas praças logo após a mencionada entrega dos presos, com destino a uma casa em uma situação vizinha a fim d'ali effectuar a captura de um preso que constava nella achar-se acoutado, para o que trazia o supra-mencionado Tenente o respectivo mandado de prisão.

Perguntado se sabe que Justino tivesse em seu poder dinheiro ou outros objectos de valor?

Respondem que não pode afirmar esta resposta, mas que ouvio dizer que Justino tinha alguns dinheiro, o que não sabe se de Justino, tivesse variedade de objectos, sabendo sim que tinha duas espingardas que entregara a força logo após a prisão; engranto a outros objectos, referidos na sua queixa, nada sabe.

Perguntado se elle deponente acompanhara a força em seu regresso á sede deste Distrito?

Respondem affirmativamente.

Perguntado qual a viagem que fizeram em regresso e o que vira em trazido da casa de Justino?

Respondem ter regressado embarcado em uma canoa juntamente com toda a força, Subdelegado, presos e mais praizanos que em cuja companhia seguiram, tendo visto, naquelle occasião, os soldados approximados somente de duas espingardas e duas ou tres gallinhas e que nada mais vira.

O. M. Lense

Perguntado o que sabe mais do que, por qualquer motivo, não lhe tivesse sido perguntado?

Respondem que na occasião de effectuar as citadas prisões, os salvados, tendo visto a vazaõ de um homem do sãto da caza, subiram a elle onde encontraram um filho e um camarada de Justino, prenderam e espancaram os por acharem se escondidos debaixo de um couro seco. E como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, assigna este auto com o Delegado que o rubricou em todas as suas folhas, depois de lhe ser lido e se achar conforme, do que deu fé. Eu Manoel Fernandes de Athaydes, escrevo e escrevi.

Elycio Alfredo Maculense.

Manoel Nascimento da Cruz

Auto de perguntas feitas ao Tenente Coronel Arthur Cantinho de Alvaranga, como abaixo se vê.

As vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Collatina, Municipio de Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se achava o Delegado de Policia em commissão offyeres Elycio Alfredo Maculense, com o amigo e escrivão de seu cargo, abaixo assignado, aqui presente o Tenente Coronel Arthur Cantinho de Alvaranga, pelo Delegado lhe foram feitas as perguntas seguintes.

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residencia?

Respondem chamar-se Arthur Cantinho de Alvaranga, natural deste Estado, de trinta e oito annos de

de idade, cazado, agricultor, morador neste Districto.

Perguntado o que sabe informar relativamente ao procedimento da força sob o commando do Tenente Feliciano Jori dos Santos, por occasião de effectuar uma diligencia neste Districto e em caza de Justino Jori de Moraes, conforme a queixa apresentada pelo mesmo?

Respondem que sabe por ter Justino, cõ a caza d'elle desfructo, um dia apõz o facto, queixar-se de diversas arbitrariedades praticadas pela força commandada pelo Tenente Feliciano que o prenderam, bem como prenderam e espancaram um seu filho e um camarada tendo a mesma força, nessa occasião, espancado filhos menores de Justino, arrastaram as portas de sua caza, bem como uma cantista da qual subtraíram um conto e quinhentos mil reis e outros objectos mais, cuja menção não a pôde de prompto fazer, estando assim, elle desfructo, convencido que acham-se munições na queixa que avio ler, os objectos que não pôde precisar o nome e reclamados por Justino.

Perguntado se Justino fora a caza d'elle queixar-se de tal arbitrariedade, praticada pela força, espontaneamente, ou se foi chamado por elle?

Respondem que Justino foi a sua caza porque tinha de, em sua mão, depositar a quantia de trezentos mil reis, para pagamento de uma medição feita pelo Engenheiro Deodato Eliguez, a requerimento do queixoso.

Perguntado se que maneira poderia Justino acumular a somma que reclama, conservando a sua caza com portas proprias, uma vez que só tinha a desfructar, com o compromisso da medição, trezentos mil reis, tendo elle superior quantia?

Respondem que a caza de Justino tem portas, etc.

O. Maculense

isto sabe por letas vinto collocadas.

Perguntado se sabe o que se occorreu em casa do quibixo na occasião da diligencia referida, por mais alguma pessoa que testemunhasse o facto além do reclamante?

Respondem que sabe do facto não só por Justino como também por diversas pessoas do povo.

Perguntado se sabe quaes os meios empregados por Justino para prosuir a importância reclamada?

Respondem que sabe que Justino tinha dinheiro, porque tinha propriedades no Municipio de Santa Thereza, que vendia-as afurando quantia superior a que reclama.

Perguntado se sabe mais alguma coisa relativamente ao facto em questão e que não lhe tiver se sido perguntado?

Respondem que um dos soldados, que escoltava o individuo por alguma Gibria, gabarase na casa de negocio de Adão Nunes do Amaral Pereira e em presença de Aurelio Souza e outros, que o tempestu e a força virião bebido e roubando em todo o lugar que passavam.

Perguntado finalmente se elle expozente testemunhara algum destes actos?

Respondem que, muitos mezes depois, vira a referida comastra arrambada estando em companhia do Engenheiro Deodato Maiguel; isto tudo por informações de outros; bem como disseram - lhe que a força publica tendo ido a casa de Francisco Antonio Pereira Junior, apoz a diligencia effectuada na casa de Justino, lá abrir bahis examinou tudo quanto vio, que, segundo presume

presume, elle expozente, era com o fim de encontrar dinheiro ou objectos de valor. E como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, assigna este auto com o Delegado que a subscreeu em todas as suas folhas, depois de lhe ser lido e achado conforme, do que deu fi. Eu Manoel Fernandes de Athaydes, escrivão, o escrevi.

Elcio Alfredo Medeiros.

Arthur Coutinho de Tharangua

El Medeiros

Auto de perguntas feitas a Francisco Antonio Pereira Junior como abaixo se ve.

Nas vinte e quatro dias do mez de Julho do anno de mil novecentos e quatro, neste Districto de Calatana, Municipio de Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se achava o Delegado de Bahia em commissão, Affonso Elcio Alfredo Medeiros, commigo escrivão do seu cargo, abaixo assignado, ali presente Francisco Antonio Pereira Junior, pelo Delegado lhe foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, estado, profissão e residência?

Respondem chamar-se Francisco Antonio Pereira Junior, natural deste Estado de vinte e nove annos de idade, casado, lavrador e morador neste Districto.

Perguntado o que sabe relativamente ao procedimento da força sob o commando do Tenente Felisiano José dos Santos por occasião de uma diligencia effectuada em casa de Justino José

Linhares, Estado do Espirito Santo, onde se achava o Delegado de Policia em commissão Affonso Elycio Alfredo Moederese, commissão escrivão do seu cargo, abaixo assignado, e ahi presente Yozé Soares Pereira, pelo Delegado lhe foram feitas as perguntas seguintes:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residência?

Respondem chamarse Yozé Soares Pereira, natural do Estado de Minas Geraes, de cinquenta e quatro annos de idade, solteiro, lavrador e residente neste Districto

Perguntado o que sabe relativamente ao procedimento da força commandada pelo Tenente Felismino Yozé dos Santos, e de conformidade com a queixa apresentada a esta Delegacia por Justino Yozé de Moraes referente a uma diligencia em sua casa effectuada que se lhe acaba de ler?

Respondem que dois dias depois de ter estado a força em casa de Justino foi por este chamado a sua casa para testemunhar o arrombamento das portas de sua casa, bem como de uma canastra, que disse-lhe Justino ter sido, aquelle estrago, feito pelas forças por occasião de ter sido elle Justino preso bem como seu filho e um camarada.

Perguntado o que sabe com referencia a roubos, naquella occasião pra-

praticados?

Respondem que nada sabe.

Perguntado se elle deponente e vizinho de Justino, se conhece-o bem e se sabe ser Justino ou ter sido senhor de propriedades ou semelhante?

Off. Moederese

Respondem que e vizinho do quintoz, conhece-o desde o tempo que mudouse de Santa Theresa para este Districto que e de tres situações das quaes não vendeu nenhuma, ignorando elle deponente se Justino tem ou não propriedades no Municipio que ultimamente nelle deixara de residir e ignora se Justino fosse senhor de dinheiro, bem como ignora que tenha presentemente.

Perguntado se Justino pedira dízimos mil reis a algum?

Respondem negativamente.

Perguntado se sabe de alguma coisa que se prendo aos factos de que se trata?

Respondem negativamente.

E como nada mais lhe foi perguntado, nem respondido, assigna este auto com o Delegado, que o rubricou em todas as suas folhas, depois de lhe ser lido e de achar conforme, do que deu fé. Eu Manoel Fernandes de Athaydes, escrivão, o escrevi.

Elcio Alfredo Moederese.
Jose Soares Pereira



Auto de perguntas feitas
a Antonio Feriguetti
como abaixo se declara:

Em vinte e quatro dias do mez de Julho do
anno de mil novecentos e quattrto, neste Di-
stricto de Castellana Municipio de Linhares,
Estado do Espirito Santo, onde se achava
o Delegado de Policia em commissão Al-
fonso Elvino Alfredo Modunese, com migo
escrivão do seu cargo, abaixo assignado,
ahi presente Antonio Feriguetti pelo De-
legado lhe foram feitas as perguntas se-
guintes:

Perguntado qual o seu nome, na-
turalidade, idade, estado, profissão e resi-
dencia?

Responden chamar-se Antonio
Feriguetti, natural de Italia, de vinte e dois
annos de idade, casado, lavrador e mora-
dor no Districto do Itaperum, hoje Antonio
Prado, neste mesmo Municipio.

Perguntado o que sabe relativamente
ao procedimento da força commandada pe-
lo Tenente Felisissimo Gori dos Santos, por
ocaziao de effectuar uma diligencia em
casa de Justino Gori de Moraes compor-
me na quixia que ouvio ler?

Responden que nada sabe.

Perguntado se elle deponente conhece
Justino Gori de Moraes?

Responden affirmativamente.

Perguntado se elle deponente já tive-
ra negocio com Justino?

Responden que logo apoz a chegada de Jus-
tino a este Districto comprara a elle depra-
nte um cavallo arreado por duzentos
mil reis, cujo pagamento foi feito a vista
em quatro notas de cincuenta mil reis.

Perguntado se era todo o dinheiro
que Justino levava consigo os supra-ditos
duzentos mil reis?

Responden que nada pode afir-
mar com quanto a total de dinheiro
que Justino tinha na occasião, visto,
porém, retirarse do recinto em que
ambos e outros se achavam, voltando
pouco tempo depois com as quatro no-
tas acima referidas, na mão.

E como nada mais lhe foi perguntado,
nem respondido, assigna, digo, nem res-
pondido e por não saber ler nem escre-
ver assigna este auto a seu rogo, com o De-
legado que o rubricou em todas as suas
folhas, o cidadão Franca Pinck, depon-
do lhe ser lido e se achar conforme do
que sou fe. Eu Manoel Fernandes de
Athyades, escrivão, o escrevi.

Elvino Alfredo Modunese.
Franca Pinck

Interrogatorio ao quinzeto

E no mesmo dia, mez e anno supra declarado,
em a casa de ausencia do Delegado de Policia

Polícia, ali presente o quixozo Justino José de Moraes e sem constrangimento algum pelo mesmo Delegado lhe foi feito o interrogatório e pelo modo seguinte:

Perguntado qual o seu nome, naturalidade, idade, estado, profissão e residência?

Respondem chamar-se Justino José de Moraes, natural do Estado de Ceará, de cinquenta e cinco annos de idade, casado, lavrador e morador neste Districto.

Perguntado de que maneira elle depozente recebera a ordem de prisão, a que hora, em que dia, em que anno e por quem?

Respondem que quando acordara vir a o Tenente Felicissimo em seu quarto com um revolver em punho dando-lhe a voz de prisão, as dez para onze horas da noite de Outubro ou Novembro do anno passado, não se lembrando do dia certo.

Perguntado se elle depozente poderia por emprestimo alguma garantia a Francisco Antonio Pereira Junior, de que maneira foi este pedido, quando e onde?

Respondem que pedis não lembrando-se quando, no lugar Porto Novo, dentro da venda ou casa de negocio do Sr. Viana & Companhia, as tres horas da tarde, fez a tal gente, recebendo da mão de Francisco Antonio Pereira Junior quatro notas de cinquenta mil reis cada uma; isto depois de ter sido preso pelo Tenente Felicissimo e pelo Subdelegado de Policia Joaquim Francisco Pereira Guallo, conforme diz na sua

13
sua petição de queixa.

Perguntado se elle depozente antes ou depois comprara algum animal, digo, ou depois de ser preso comprara algum animal a Antonio Forquetti?

Respondem que depois de ter sido preso, duas ou tres semanas, comprara um cavallo castanho a Antonio Forquetti por duzentos mil reis, cujas notas não pode precizar quantas nem seus valores.

Perguntado se tinha mais alguma coisa a dizer?

Respondem que não.

E como nada mais responderem nem lhe foi perguntado, mandou o Delegado lavrar o presente auto que depois de lhe ser lido e achar conforme, rubricado e assignado pelo Juiz, assigna a seu rogo por não saber o quixozo se nem creder o cidadão Francisco Pinck. Eu Manoel Fernandes de Athaydes, escrivão, o escrevi.

Elyrio Alfredo Modenes
Francisco Poncef

Conclusão

No mesmo dia, mes, anno e lugar faço estes autos conclusos ao Delegado de Policia em commissão cidadão Affonso Elyrio Alfredo Modenes, do que para constar fiz este termo. Eu Manoel Fernandes de Athaydes

Atthaydes, escrevao, o escrevi.

Elas

O escrevao remetta estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Chefe de
Policia do Estado para os fins convenientes.
Collatina, 24 de Julho de 1904.
Elycio Modeneze.

Data

Aos vinte e quatro dias do mez de Julho de
mil novecentos e quatro, na sede deste
Districto de Collatina, em meu cartorio,
me foram entregues estes autos com o
despacho supra da parte do Delegado
de Policia em commissao cividao Al-
fons Elycio Alfredo Modeneze, do que
fiz este termo. Eu Manoel Fernandes
de Atthaydes, escrevao, o escrevi.

Remessa

E logo no mesmo dia, mez, anno e lu-
gar supra declarados fizo estes autos
concluzos ao Ex. mo Sr. Doutor Chefe de
Policia deste Estado, do que para cons-
tar fiz este termo. Eu Manoel Fernan-
des de Atthaydes, escrevao, o escrevi.

